



PROCURADORIA GERAL

**PORTARIA Nº 113 / 2024 - DIÁRIA
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº194/2024 - Data: de 11
de outubro de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **PROCURADORA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6484/2022 de 17 de Maio de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) “CONGRESSO FENALAW-JURIDICO” em São Paulo- SP nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024 no período de 23/10/2024 a 25/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 60659/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ALEXANDRE JANKOVSKI BOTTO DE BARROS	032.478.379-57	Procurador Municipal	350250	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de Outubro de 2024.

DEBORA
LEMONS

Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.10.11
12:07:50 -03'00'

DEBORA LEMOS

Procuradora Geral
Decreto 6484/2022